

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 464/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 464/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) e a Empresa M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP (MAKTRON), NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos, nº 2288, bairro Sudam I, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.371.250, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDOMIRO DA SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Altamira do Pará e a Empresa **M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP (MAKTRON)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 26.038.767/0001-01, com sede na Rua Raimundo Veridiano Cardoso nº. 611, Bairro Bela Vista, na cidade de Tucuruí, estado do Pará, CEP 68.456-760, telefone: (91) 99347-3579, email: maktronlocacoes@gmail.com, maktron01@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. MAURO MORAES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Trav. Minas Gerais nº. 40, Bairro Caripe, na cidade de Tucuruí, estado do Pará, portador do RG n.º 3356519 PC/PA (6º via) e CPF n.º 670.598.212-87, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 464/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.**
- **PROJETO ATIVIDADE:**

04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04 122 0002 2.004 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital - Castelo dos Sonhos
04 122 0002 2.005 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - Cachoeira da Serra
04 122 0002 2.006 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CANOPUS
04 122 0002 2.007 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CABOCLA
03 092 0003 2.015 Manutenção da Procuradoria Geral do Município de Altamira 0
4 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
17 609 0066 2.140 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
04 121 0034 2.147 Manutenção da Secretaria de Planejamento
04 122 0058 2.148 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun de Turismo
04 122 0037 2.157 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT
04 122 0005 2.192 Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer
04 122 0041 2.260 Manutenção da Sec. Mun. de Defesa Social, Transporte e Trânsito – SEMDESTRAN
04 125 0041 2.261 Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN
15 482 0068 2.269 Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana – SERURB
15 512 0037 2.300 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica

- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

- **FONTE**

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 25/06/2022 até o dia 25/06/2023 ou mediante a assinatura do contrato do novo processo.

3.2. - Conforme permite o Art. 57, , Inciso II § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual

teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 25 de junho de 2022.

CLAUDOMIRO DA SILVA GOMES
Prefeito do Município de Altamira
CONTRATANTE

M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP (MAKTRON)
MAURO MORAES DOS SANTOS
CPF: 670.598.212-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: